



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO”.

O Prefeito Municipal de Nova Resende, estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.044/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Resende), pela Lei Municipal nº 2.167/2022 (Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Resende-MG, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos em comissão, estipula vencimentos) e pela Lei Municipal nº 2.168/2022 (Institui o Quadro Geral de Pessoal e o Plano de Carreira da Administração Direta do Poder Executivo de Nova Resende), e da Lei Municipal n. 2.177/2022 que dispõe sobre estagiários, dentre outras legislações, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado portaria nº.108/2024, torna pública a realização do Processo Seletivo Público Simplificado de análise de currículo, por tempo determinado, para os cargos presente no quadro de vagas deste edital, que tratam de funções relacionadas a serviços essenciais e de urgência para o interesse Público, tendo em vista que o concurso n. 001/2022 ainda vigente neste Município já esgotou a lista de aprovados para esses cargos e não foi suficiente para demanda da secretaria de Educação, conforme o edital a seguir:

1. Disposições preliminares:

1.1 Este processo seletivo é destinado para suprimento de substituição de Professor de Educação Básica – Peb 2 – Ciências, designação de Monitor de Educação Básica e de Estagiário Do Curso de Pedagogia.



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

**Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750**

- 1.2 O candidato, ao ingressar na vaga disponível, assinará o contrato de vaga temporária, podendo ser dispensado a qualquer momento durante este período, ou ainda, ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração;
- 1.3 Para ingressar na vaga disponível para Peb 2, o candidato (a) deverá cumprir os requisitos no anexo I; para ingressar na vaga disponível para Monitor de Educação Básica, o candidato (a) deverá cumprir os requisitos no anexo II; e para ingressar na vaga disponível para Estagiário de Pedagogia, o candidato (a) deverá cumprir os requisitos no anexo III.
- 1.4 O candidato (a) detentor de curso de Magistério em nível médio com habilitação para Educação Infantil, só será designado se, obedecendo a ordem de classificação, a vaga disponível for para Educação Infantil.
- 1.5 Não serão divulgados resultados por telefone;
- 1.6 Não será considerado para os fins a que se destina esse edital o tempo de serviço já utilizado para recebimentos de vantagens.
- 1.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 1.7.1 Não apresentar os documentos necessários no horário e dia definidos neste edital;

2. Das inscrições:

- 2.1 Não será permitido a inscrição por procuração.
- 2.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição:
 - Xerox de documento que comprovem habilitação específica;
 - Certidão de contagem de tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;
 - Certidão de contagem de tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;
 - Certidão de contagem de tempo como designado na rede particular local de ensino, reconhecida pelos órgãos competentes, na função pleiteada;
 - Certidão de contagem de tempo como designado nas redes de ensino acima citadas, de outras localidades, na função pleiteada;



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

**Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750**

- Xerox de documentos que comprovem autorização para lecionar (CAT), para o cargo de Peb 2.
- Xerox de documento de identidade;
- Xerox do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Xerox do CPF;

3 . CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 – Candidatos Habilitados para Ciências:

1º - Maior tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;

2º - Maior tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;

3º - Maior tempo como designado na rede particular local de ensino, na função pleiteada;

4º - Maior tempo como designado nas redes de ensino acima citados, de outras localidades, na função pleiteada;

5º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.

3.2 - Candidatos Autorizados para Ciências:

1º - Maior tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;

2º - Maior tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;

3º - Maior tempo como designado na rede particular local de ensino, na função pleiteada;

4º - Maior tempo como designado nas redes de ensino acima citados, de outras localidades, na função pleiteada;

5º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

3.3 - Candidatos para Vaga de Monitor de Educação Básica:

1 - Pedagogia ou Normal Superior conjugado com:

- 1º - Maior tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;
- 2º - Maior tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;
- 3º - Maior tempo como designado na rede particular local de ensino, na função pleiteada;
- 4º - Maior tempo como designado nas redes de ensino acima citados, de outras localidades, na função pleiteada;
- 5º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.

2 - Magistério com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental conjugado com:

- 1º - Maior tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;
- 2º - Maior tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;
- 3º - Maior tempo como designado na rede particular local de ensino, na função pleiteada;
- 4º - Maior tempo como designado nas redes de ensino acima citados, de outras localidades, na função pleiteada;
- 5º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.

3 - Magistério em Nível Médio com habilitação para Educação Infantil conjugado com:



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

**Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750**

- 1º - Maior tempo como designado na rede municipal local de ensino, na função pleiteada;
- 2º - Maior tempo como designado na rede estadual local de ensino, na função pleiteada;
- 3º - Maior tempo como designado na rede particular local de ensino, na função pleiteada;
- 4º - Maior tempo como designado nas redes de ensino acima citados, de outras localidades, na função pleiteada;
- 5º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.

5. Candidatos para Vaga de Estagiário do Curso de Pedagogia:

Estar cursando o curso de Pedagogia conjugado com:

- 1º - Maior tempo de curso;
- 2º - Em todos os itens acima relacionados, em caso de empate, o inscrito de maior idade terá prioridade sobre o de menor idade.

OBSERVAÇÕES:

1. Os Candidatos deverão no ato da inscrição informar, para qual instituição tem interesse de ingressar, ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ GODOY, no Distrito de Petúnia OU DEMAIS ESCOLA MUNICIPAIS.
2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e no “CURRÍCULO”. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irreversível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
3. O candidato aprovado poderá ser desclassificado se o no ato da contratação não atender os quesitos constantes no item 1.3 deste edital.



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

4. Se houver deficientes inscritos:

- 4.1 Atendimento à condição especial ficará sujeita a análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, ficando vedada qualquer inclusão ou exclusão na ficha de dados.
- 4.2 O candidato portador de deficiência (s) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere o conteúdo, avaliação e critérios de aprovação, e demais critérios estabelecidos neste edital.
- 4.3 O candidato deficiente inscrito aprovado através deste edital e na forma de Decreto Nº 9.508, de 24/09/2018, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade da (s) deficiência (s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja (s) deficiência (s) por considerada incompatível com as atribuições da função ou se constatada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal;
- 4.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar exame médico admissional no ato da contratação.

5. Cronograma:

- 5.1 As datas aqui previstas estão sujeitas as eventuais alterações mediante divulgação prévia:
- 5.2 Período de inscrição:



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

DATA	EVENTO	LOCAL
16/04/2024	Publicação do Edital	Mural oficial de publicação da Prefeitura Municipal, Portaria do Departamento Municipal de Educação e site oficial do Município.
16/04/2024 À 22/04/2024	Período de inscrição dos candidatos	Departamento Municipal de Educação, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
24/04/2024	Divulgação dos classificados	Mural oficial de publicação da Prefeitura Municipal, Portaria do Departamento Municipal de Educação e site oficial do Município.
25/04/2024 e 26/04/2024	Período dos Recursos contra a divulgação dos classificados	Departamento Municipal de Educação, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
29/04/2024	Resultado final definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Mural oficial de publicação da Prefeitura Municipal, Portaria do Departamento Municipal de Educação e site oficial do Município.



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

Informações: todas as informações presentes neste cronograma, serão devidamente publicados no mural oficial desta Prefeitura e no site oficial do Município, pelo endereço eletrônico www.novaresende.mg.gov.br.

Nova Resende, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

Anexo I				
FUNÇÃO	VAGA	REQUISITOS	VENCIMENTO	C.H SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB2 CIÊNCIAS	01	<p>*CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ESPECÍFICO PARA O CARGO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO JUNTAMENTE COM O HISTÓRICO; OU *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, EM QUALQUER ÁREA PEDAGÓGICA JUNTAMENTE COM AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR O CONTEÚDO ESPECÍFICO - CIÊNCIAS;</p> <p>*GOZAR DE BOA SAÚDE FÍSICA E MENTAL;</p> <p>*ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL);</p> <p>*DO SEXO MASCULINO, ESTAR QUITO COM O SERVIÇO MILITAR (RESERVISTA);</p> <p>*NO CASO DE CANDIDATOS APOSENTADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE APOSENTADORIA E CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA;</p> <p>*APRESENTAR EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO CANDIDATO E DETECTAR EVENTUAIS ALTERAÇÕES ORGÂNICAS, INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS;</p>	R\$ 2.671,99	14 AULAS SEMANAIS



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

Anexo II				
FUNÇÃO	VAGA	REQUISITOS	VENCIMENTO	C.H SEMANAL
MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01 + C.R.	<p>*CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DE CURSO EM PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR OU MAGISTÉRIO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO JUNTAMENTE COM O HISTÓRICO;</p> <p>*GOZAR DE BOA SAÚDE FÍSICA E MENTAL;</p> <p>*ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL);</p> <p>*DO SEXO MASCULINO, ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (RESERVISTA);</p> <p>*NO CASO DE CANDIDATOS APOSENTADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE APOSENTADORIA E CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA;</p> <p>*APRESENTAR EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO CANDIDATO E DETECTAR EVENTUAIS ALTERAÇÕES ORGÂNICAS, INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS;</p>	R\$ 1.482,60	40 HORAS SEMANAIS



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

Anexo III				
FUNÇÃO	VAGA	REQUISITOS	VENCIMENTO	C.H SEMANAL
ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA	01 + C.R.	*COMPROVANTE DE MATRICULA DO ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA COM DATA DO ANO DE 2024 ; *GOZAR DE BOA SAÚDE FÍSICA E MENTAL; *ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL); *DO SEXO MASCULINO, ESTAR QUITO COM O SERVIÇO MILITAR (RESERVISTA); *APRESENTAR EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO CANDIDATO E DETECTAR EVENTUAIS ALTERAÇÕES ORGÂNICAS, INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS;	R\$ 600,00	30 HORAS SEMANAIS



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a) _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Telefone _____

Documento de Identidade _____ DN ____/____/____

Cargo Concorrido _____

NOVA RESENDE, , de de 2024.

Declaro aceitar todas as condições transcritas no edital 02/2024.

Assinatura do Candidato

CPF: _____

.....

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a) _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Telefone _____

Documento de Identidade _____ DN ____/____/____

Cargo Concorrido _____

NOVA RESENDE, , de de 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO